



Interruptores portáteis de carga

1. OBJETIVO

Esta especificação tem por finalidade estabelecer as características mínimas exigíveis para interruptores portáteis de carga utilizados nos trabalhos em redes de distribuição.

2. NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

ABNT NBR 5426:1985 (versão corrigida 1989) – Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos.
IEC 60265-1:1998 – *High-voltage switches – Part 1: Switches for rated voltages above 1kV and less than 52kV.*
MIT (Manual Instruções Técnicas) 160811 – Operação de redes de distribuição.
COPEL NTC 810030 – Seccionadora de faca unipolar.
COPEL NTC 810031 – Chave fusível de distribuição.

3. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação, entende-se por interruptor portátil de carga a ferramenta que, operada a distância através de um bastão universal, vara telescópica ou vara de manobra, possibilita a abertura com carga de chaves faca, chaves fusíveis ou fusíveis de potência seccionando circuitos em anel ou paralelo, transformadores com carga ou energizado a vazio, cabos energizados a vazio e banco único de capacitores, sem a formação de arcos elétricos externos.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Dimensões

O encaixe universal do interruptor portátil deve atender ao disposto na Figura 1.
As demais dimensões do equipamento são de livre escolha do fabricante, desde que seja possível a sua utilização na abertura de chaves do tipo faca e fusíveis, conforme as NTC's 810030 e 31.

4.2. Acabamento

A ferramenta deve apresentar-se livre de nódulos, incrustação, trincas, empenamentos de qualquer espécie, sinais de oxidação, sinais de carbonização devido a descargas elétricas ou qualquer outro defeito.

4.3. Identificação

Deve haver no corpo da ferramenta uma identificação em português contendo, no mínimo, o nome ou marca do fabricante, modelo do equipamento, corrente de interrupção e tensão suportável nominais e máximas, data de fabricação e número de série.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. Materiais

Os materiais isolantes que estiverem sujeitos a esforços mecânicos devem ser em epóxi-fibra de vidro, não sendo permitido a utilização de materiais fenólicos. O gancho e a âncora devem ser em aço inoxidável.
O interruptor portátil deve ser adequado para ser utilizado diretamente exposto aos raios solares, chuvas, em atmosfera marítima e sob poluição industrial.

5.2. Características mecânicas

Preso pela âncora e pelo encaixe universal, o interruptor portátil deve suportar uma força de tração de 300kgf durante três minutos sem sofrer qualquer dano.
A força necessária para acionamento da ferramenta não deve ser superior a 14daN.

5.3. Tensão aplicada

A ferramenta na posição aberta e travada, através de seu sistema de travamento, deve suportar, no mínimo, as tensões especificadas na Tabela 1 aplicadas entre a âncora e o encaixe universal por um minuto sem sofrer qualquer dano ou apresentar qualquer descarga elétrica.



Interruptores portáteis de carga

5.4. Capacidade de interrupção

O equipamento deve ser capaz de interromper, no mínimo, as correntes de cargas definidas na Tabela 2.

5.5. Operação

Ao completar a abertura do circuito, o interruptor portátil deve possuir algum sistema de travamento que indique ao operador que a manobra foi realizada corretamente e mantenha a ferramenta na posição aberta e possibilite a sua retirada sem a possibilidade de fechar o circuito inadvertidamente.

Durante todo o processo de seccionamento do circuito, não poderá haver a formação de arcos elétricos externos. A ferramenta deve suportar sem falhas, no mínimo, 1000 operações em condições nominais.

5.6. Condições de fornecimento

Juntamente com o interruptor portátil devem ser fornecidos uma maleta para transporte e acondicionamento em plástico resistente ou metal e manual de operação e manutenção em português, contendo instruções de uso, aplicação, recomendações e esquema de montagem.

O interruptor portátil deve ser provido de um contador de operações intrínseco ao equipamento e automático, para controle da periodicidade de manutenções no mesmo.

O fornecedor ou fabricante deve disponibilizar localmente serviços técnicos de manutenção bem como peças para reposição em caso de defeito.

6. INSPEÇÃO E AMOSTRAGEM

6.1. Inspeção

As inspeções devem ser feitas preferencialmente nas instalações do fornecedor/fabricante na presença do inspetor da COPEL, salvo acordo diferente no ato da colocação da ordem de compra.

O fornecedor/fabricante deve proporcionar ao inspetor os meios necessários e suficientes para certificar-se que o material está de acordo com a presente especificação, assim como comunicar com antecedência a data em que o lote estará pronto para inspeção.

6.2. Amostragem

Para os ensaios de aceitação devem ser tomadas amostras conforme a norma NBR 5426 e a Tabela 3 utilizando-se:

- a) Regime de inspeção: normal.
- b) Nível de inspeção: II.
- c) Plano de inspeção e amostragem – dupla.
- d) NQA – 2,5%.

7. ENSAIOS

7.1. Ensaios de aceitação

Os ensaios de aceitação são os descritos a seguir, a exceção de 7.1.6, que deverá ser feito pelo fornecedor em um protótipo. Os resultados dos ensaios devem ser apresentados à COPEL sempre que solicitado.

- 7.1.1. Inspeção visual**
- 7.1.2. Inspeção dimensional**
- 7.1.3. Ensaios mecânicos**
- 7.1.4. Ensaio de operação**
- 7.1.5. Ensaio de tensão aplicada**
- 7.1.6. Ensaios de capacidade de interrupção de corrente**

7.2. Execução dos ensaios

7.2.1. Inspeção visual

Deve ser verificado o atendimento ao disposto em 4.2, 4.3, 5.1 e 5.6.



Interruptores portáteis de carga

7.2.2. Inspeção dimensional

Verificar o dimensional do encaixe universal, conforme o disposto na Figura 1.

7.2.3. Ensaio mecânicos

Deve-se realizar os ensaios mecânicos descritos no item 5.2.

7.2.4. Ensaio de operação

Este ensaio deve ser efetuado com a mesma amostra e após a realização dos ensaios mecânicos descritos em 7.2.3. Deve-se efetuar pelo menos duas operações em uma chave fusível ou tipo faca, padrão NTC's 810030 ou 31, simulando a condição real de utilização do equipamento.

As chaves operadas neste ensaio devem obrigatoriamente estar desconectadas da rede elétrica.

Será considerado reprovado o interruptor que durante este processo apresente qualquer tipo de engastamento, a trava não atue ou caso a força da mola não seja suficiente para recolher o tubo interno. Deve ser verificado o funcionamento do contador de operações.

7.2.5. Ensaio de tensão aplicada

Deve-se realizar o ensaio de tensão aplicada descrito no item 5.3.

7.2.6. Ensaio de capacidade de interrupção de corrente

Para verificar a capacidade de interrupção de corrente, conforme disposto em 5.4, devem ser montados circuitos monofásicos para cada tipo de carga, conforme definido na norma IEC 60265-1 na sua versão mais recente. As tensões utilizadas nestes ensaios devem ser as nominais dos equipamentos, ou seja, 15kV e 35kV.

A interrupção das correntes deve ser repetida pelo menos dez vezes para cada tipo de carga, utilizando uma única amostra do interruptor portátil. Será considerado aprovado o equipamento que realizar todas as operações sem apresentar qualquer tipo de falha ou formação de arcos elétricos externos.

8. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

8.1. Aceitação do lote

A aceitação do lote é condicionada aos requisitos de ensaio de aceitação do item 7, conforme critério de amostragem definido no item 6.2.

No caso de qualquer requisito desta especificação não ter sido atendido, o fornecedor/fabricante deverá proceder à substituição para posterior reapresentação do lote, sendo que esta substituição ou reposição não deve onerar a COPEL.

8.2. Garantia do fabricante

A aceitação de um lote de interruptores de carga dentro do sistema de amostragem adotado, não isenta o fabricante da responsabilidade de substituir qualquer unidade que não estiver de acordo com a presente especificação, no período de, no mínimo, 2 anos.

9. EMBALAGEM

Para informações sobre embalagem deste material consultar a Internet no seguinte endereço:

www.copel.com

- Fornecedores

10. FORNECIMENTO

O fornecimento deste material a Copel fica condicionado à homologação da Ficha Técnica pela SED/DNGO/VNOT. Para maiores informações consultar a Internet no seguinte endereço:

www.copel.com

- Para sua empresa

- Normas Técnicas



Interruptores portáteis de carga

Tabela 1 – Tensão elétrica aplicada.

Código COPEL	NTC	Descrição	Tensão senoidal 60Hz (kV)
20000581	890001	Interruptor portátil de carga – 15kV	41,0
20011497	890002	Interruptor portátil de carga – 35kV	54,0

Tabela 2 – Capacidade de interrupção de corrente.

Característica da carga	Corrente (A)
Corrente nominal em rede de distribuição	600
Corrente nominal com circuito em anel	600
Transformador a vazio	6
Banco de capacitores	80
Cabos em vazio	10

Tabela 3 – Plano de inspeção.

Quantidade de unidades que formam o lote	Primeira amostra			Segunda amostra		
	Quantidade de unidades a ensaiar	Ac1	Re1	Quantidade de unidades a ensaiar	Ac2	Re2
De 5 a 50	5	0	1	-	-	-
De 51 a 150	13	0	2	13	1	2
De 151 a 280	20	0	3	20	3	4
De 281 a 500	32	1	4	32	4	5
De 501 a 1200	50	2	5	50	6	7
De 1200 a 10000	80	3	7	80	8	9

Ac – Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permitem aceitar o lote.

Re – Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

Se o lote for menor do que 5 unidades, ensaiar 100% e neste caso Re=0.

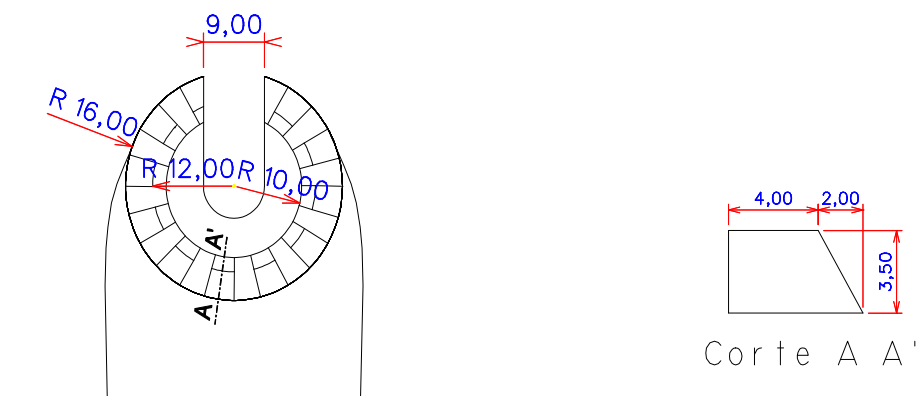


Figura 1 – Encaixe universal.



Interruptores portáteis de carga

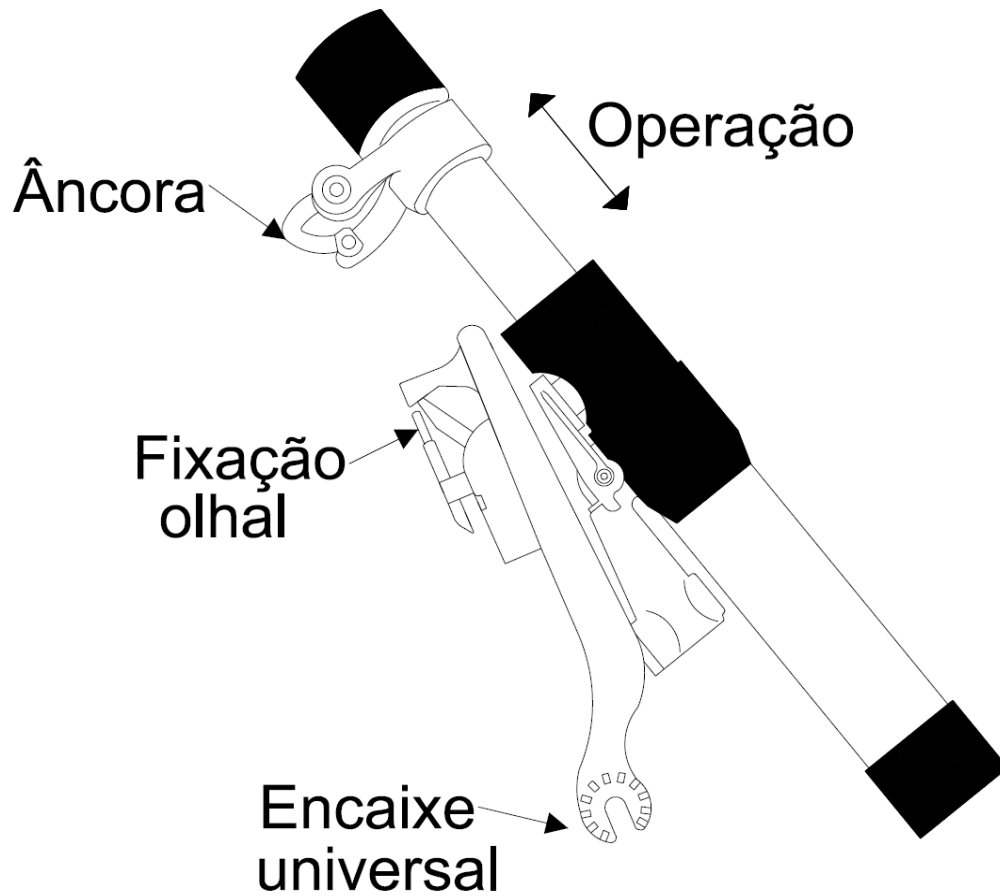


Figura 2 – Exemplo de interruptor portátil de carga.

NOTA: figura ilustrativa.